

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA/CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL – PROC. 02/2020**

*(Aviso n.º 2745/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 34 de 18/02/2020 e na BEP -OE202002/0488)*

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior, área de engenharia civil, para o exercício de funções na Direção Municipal de Bombeiros Sapadores e Proteção Civil, constituído pelo Presidente de Júri: Vítor Primo, 1º Vogal efetivo: Miguel Marques Lemos Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2ª Vogal efetiva: Maria de Fátima Pinto da Costa, reunião que teve como objetivos:

- 1º Deliberar sobre a graduação e publicitar os resultados obtidos no 1º método de seleção, prova de conhecimentos (PC), nos termos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;
- 2º Manifestar excluir os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores e que não compareceram à aplicação do 1º método de seleção, prova de conhecimentos, não lhes sendo aplicado os métodos de seleção seguintes, ao abrigo do disposto no n.º 9º do art.º 9º da Portaria 125-A/2019;
- 3º Notificar os candidatos excluídos no âmbito da audiência prévia, nos termos do art.º 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na alínea d) do art.º 10º e alínea d) do n.º 1 do art.º 23º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

**1º** Agendada a realização do 1º método de seleção, prova de conhecimentos (PC), para o dia **6 de agosto de 2020**, pelas **10H00M**, na **Escola Secundária Almeida Garrett**, no **Pavilhão Grande**, compareceram cinco dos vinte e nove candidatos previamente convocados.

Conforme determinado pelo júri do procedimento na ata de definição de critérios datada de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, a prova de conhecimentos escrita, de natureza teórica específica, foi constituída por quatro questões de escolha múltipla, com a cotação de um (1) valor cada uma e por oito (8) questões de desenvolvimento, cotadas de dois (2) valores cada uma.

Handwritten initials and a checkmark.

Ainda quanto à valoração das questões de desenvolvimento, no sentido de garantir critérios adequados à valoração a atribuir, e no pressuposto de dar mais oportunidades aos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, deliberou considerar a seguinte fundamentação:

Responde de maneira correta, não fundamenta, indica corretamente o diploma legal e artigo - **1 valores**;

Responde de maneira correta, não fundamenta não indica diploma legal e artigo - **0,50 valores**.

Assim, nos termos do disposto no nº 1 artigo 25º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri procedeu à divulgação dos resultados obtidos no 1º método de seleção, através da seguinte lista ordenada alfabeticamente:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADOS PC</b>
ANA CATARINA PINTO DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
ANA FILIPA DA SILVA PINTO	NÃO COMPARECEU
ANA PATRÍCIA ALVES FERNANDES	NÃO COMPARECEU
ANDREIA SOFIA GOMES PEIXOTO	NÃO COMPARECEU
ANITA MANUELA RIBEIRO VAZ	NÃO COMPARECEU
CARINA SOFIA MENDES FONSECA	NÃO COMPARECEU
CARLA SANTOS FERREIRA	NÃO COMPARECEU
CARLA SUSETE GOMES BARBOSA MOREIRA	9,00 VALORES
CARLOS MIGUEL FIALHO DA GAMA	NÃO COMPARECEU
CARLOS MIGUEL JESUS ANDRADE	NÃO COMPARECEU
CATARINA ALEXANDRA CASTRO COSTA	NÃO COMPARECEU
FÁBIO FERREIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
JOANA DIAS SANTOS	NÃO COMPARECEU
JOANA PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
JOANA SERRA SOARES FORTE	12,20 VALORES
JOAQUIM MANUEL PINTO CARVALHO	10,60 VALORES
JULIANA SOFIA LOPES MARCOS	NÃO COMPARECEU
KÁTIA MARISA MENDES DA ROCHA	NÃO COMPARECEU
MANUEL RICARDO FERNANDES LOPES AFONSO	NÃO COMPARECEU
MARCO JOSÉ MONTEIRO TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU
MIGUEL CÉSAR FERREIRA	NÃO COMPARECEU

Ref.  
  
 R

MIGUEL TRIGUEIROS DE MARTEL LIMA	NÃO COMPARECEU
NUNO MIGUEL ALMEIDA MOREIRA	NÃO COMPARECEU
PEDRO FILIPE LARANJEIRA DE ABREU	NÃO COMPARECEU
RICARDO ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU
RICARDO REID TASSO DE SOUSA	5,50 VALORES
TIAGO DOS SANTOS CRISTINO	NÃO COMPARECEU
VERA ALEXANDRA SOUSA MARTINS	8,40 VALORES
VERA LÚCIA SOUSA E SILVA	NÃO COMPARECEU

### Fundamentos da graduação:

CANDIDATO	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
5	CARLA SUSETE GOMES BARBOSA MOREIRA	0,0	1,0	0,0	-0,5	1,1	2,0	1,5	0,0	2,0	1,4	0,5	0,0	9,00 VALORES
3	JOANA SERRA SOARES FORTE	1	1	1	-0,5	1	2	1,2	1,5	2	1	0,5	0,5	12,20 VALORES
1	JOAQUIM MANUEL PINTO CARVALHO	1	-0,5	-0,5	1	1,1	2	1,2	0	1,8	1,5	1	1	10,60 VALORES
4	RICARDO REID TASSO DE SOUSA	1	1	-0,5	0	0,8	0	1,2	0	1,5	0,5	0	0	5,50 VALORES
2	VERA ALEXANDRA SOUSA MARTINS	1	1	1	1	0,5	0,5	1	0,3	1,6	0,5	0	0	8,40 VALORES

2.º O júri deliberou, por unanimidade considerar excluídos do procedimento concursal os candidatos que não compareceram à aplicação do 1.º método de seleção, prova de conhecimentos.

Considerando que o método de seleção, prova de conhecimento tem caráter eliminatório, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do art.º 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

3.º Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto na alínea d) do art.º 10.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, para no âmbito da audiência prévia, nos termos do art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23 da supracitada Portaria, os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados)

disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt). - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concurrais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Vitor Martins Primo

(Vitor Primo)

Miguel Marques Lemos Rodrigues

(Miguel Marques Lemos Rodrigues)

Maria de Fátima Pinto da Costa

(Maria de Fátima Pinto da Costa)